

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Grupo de Trabalho para elaborar projeto de lei que disporá sobre a criação da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais da Justiça Estadual.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I – Luis Felipe Salomão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

II – José Guilherme Vasi Werner, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

III – Arnaldo Camanho de Assis, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

IV – Fabrício Dornas Carata, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

V – Laudenir Fernando Petroncini, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

VI – Carlos Gustavo Vianna Direito, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º A presidência e a coordenação do Grupo de Trabalho ficarão sob a responsabilidade do Ministro desta Corte integrante do grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para apresentar os resultados ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER